



ESCOLA VIVA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO

São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4.456 de 27/12/1988

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 14.891 de 26/10/2012

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 221 de 22/01/2013

CNPJ nº 56.355.134/0001-80 - Inscrição Estadual - Isenta

PLANO DE AÇÃO

INTRODUÇÃO

Segundo a OMS, uma pandemia é a disseminação mundial de uma nova doença. O termo é utilizado quando uma epidemia - grande surto que afeta uma região - se espalha por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa. Atualmente, há mais de 120 países com casos declarados da infecção. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o Covid-19, causado pelo novo coronavírus, já é uma pandemia. Ao caracterizar o Covid-19 como uma pandemia, todos devem encontrar um bom equilíbrio entre proteger a saúde, minimizar disrupções econômicas e sociais e respeitar os direitos humanos. “A OMS tem tratado da disseminação em uma escala de tempo muito curta, e estamos muito preocupados com os níveis alarmantes de contaminação. Por essa razão, consideramos que o Covid-19 pode ser caracterizado como uma pandemia”, afirmou o diretor-geral da entidade, Tedros Adhanom. Mediante a esta situação, algumas várias ações estão tomando dentre elas, o isolamento vertical e horizontal são formas de distanciamento social que buscam reduzir a circulação de pessoas e, assim, conter a disseminação da doença. No isolamento vertical, apenas os grupos mais vulneráveis à doença são isolados. Já no isolamento horizontal, há uma maior restrição da circulação de pessoas, ocorrendo o fechamento de escolas, por exemplo. A adoção de medidas desse tipo é essencial para evitar que se aumente o número de casos de pessoas doentes, reduzindo-se a necessidade de internações e evitando, assim, uma sobrecarga no sistema de saúde. Recentemente, medidas desse tipo têm sido utilizadas em diversos países devido à pandemia de COVID-19. Dentre as medidas de distanciamento social, podemos citar a necessidade de evitar aglomerações, e, assim, podem ser determinados: a paralisação de atividades não essenciais, como fechamento do comércio, com a exceção de serviços essenciais, como supermercados e farmácias; o cancelamento ou adiamento de eventos, como festivais; a paralisação das atividades escolares presenciais; e a adoção do sistema de trabalho remoto (*homeoffice*), é uma tendência no mundo todo, principal diferença está no local em que o trabalho é realizado. “O home office tem que ser de casa, enquanto o trabalho remoto engloba tanto a casa quanto outras possibilidades. Isto posto, e **Osc Escola Viva Beatriz da Conceição** ciente do seu papel frente a importância da preservação e valorização da vida nesse momento impar da história da humanidade e em obediência as legislações (Federais, Estaduais e Municipais), referente as ações e cuidados necessários para se manter uma boa qualidade de vida (mental, física e social) que este momento requer, vem propor esse Plano de Ações para reorganização, adequações da ações e equipe, mediante apostilamentos, visando atender da melhor maneira possível o Plano pactuado com a municipalidade, com transparência frente as novas medidas adotadas, por meio do trabalho remoto.

JUSTIFICATIVA

Em 16 de março de 2020, considerando a decisão do Comitê Gestor de Enfrentamento do coronavírus conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, o prefeito municipal emitiu Decreto 18.554, que, dentre outras medidas, temos no **Art. 4º** - “A partir do dia 23 de março de 2020 as aulas deverão ser suspensas em toda a Rede Municipal de Ensino – infantil e fundamental, ficando abonadas as faltas dos alunos a partir do dia 17 de março de 2020. ” Dessa forma, o Decreto 18.554 de 16 de março de 2020, Art. 10 – “Determinar aos Gestores de Contratos e de Parcerias que sejam notificadas as empresas contratadas ou entidades parceiras para responsabilidade destas em adotar os meios necessários à conscientização de seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e à necessidade de reportar a ocorrência de



ESCOLA VIVA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO

São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4.456 de 27/12/1988
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 14.891 de 26/10/2012
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 221 de 22/01/2013
CNPJ nº 56.355.134/0001-80 - Inscrição Estadual - Isenta

sintomas de febre ou sintomas respiratórios, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública”.

A Secretaria Municipal de Educação, no dia 18 de março emitiu o Comunicado 34, a considerar “a gravidade e seriedade do momento que estamos vivenciando, a Organização da Sociedade Civil – OSC deve interromper o atendimento, permanecendo fechada dos dias 23 a 31 de março. Esclarecemos que o período de expediente cumprido em casa deve ser tratado como **teletrabalho**, ficando os funcionários à disposição da OSC e da Secretaria Municipal de Educação.”

O teletrabalho, de acordo com o Decreto 18.558 de 20 de março de 2020, é entendido como: **Art. 2º** - Fica estabelecido regime de teletrabalho preferencial no âmbito da Administração Direta e Indireta, enquanto durar a pandemia, exceto na Secretaria Municipal de Saúde, Guarda Municipal, Defesa Civil e SEESMT. § 1º Entende-se por teletrabalho, "as tarefas executadas pelo servidor, com desempenho das funções **em seu domicílio, remotamente, cumprindo as ordens de sua chefia imediata com as condições individualmente possíveis e disponibilizadas**".

Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação, emitiu o Comunicado 75/2020, aos Dirigentes e Coordenadores das parceiras de atividades em contraturno.

METODOLOGIA

As oficinas serão oferecidas por meio de atividades remotas, dando assim, continuidade as oficinas pactuadas no Plano de Trabalho. O atendimento dos nossos alunos acontecerá pelos instrumentos tecnológicos e materiais impressos quando necessário, possibilitando assim, desenvolvimento das diferentes e variadas atividades propostas pelos profissionais dessa Osc. Os encontros com os educadores acontecerão virtualmente com os alunos e com a coordenação por meio de tele reuniões e assim todo o processo e ações educacionais será administrado diariamente, sob o comando da Coordenação Pedagógica.

AÇÕES

- ✓ Redução de jornada e salários (merendeiras e serviços);
- ✓ As atividades continuarão sendo desenvolvidas em conformidade com as oficinas pactuadas no Plano de Trabalho;
- ✓ As ações serão redimensionadas, por conta do momento de pandemia, visando sempre os princípios da eficiência e a eficácia.

Eficiência:

- Atingir o número de alunos pactuados no Plano de Trabalho;
- Aos alunos que não tem acesso à internet, fornecer atividades impressas;
- Garantir condições de acesso e alcance a todos;
- Manter contato com as famílias;
- Diagnosticar as necessidades dos alunos para a realização das atividades on-line.

Eficácia:

- Realizar junto as famílias uma pesquisa sobre: qualidade e pertinência das ações;
- Aferir o grau de aceitação das atividades e promover ajustes, caso necessário;
- Padronizar as rotinas dos professores, coordenador e demais profissionais contendo:

Professores: (modelos anexos)

- Folha de frequência;
- Bibliografia do que pesquisou;
- Produção de atividades remotas com endereço de postagem;



ESCOLA VIVA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO

São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4.456 de 27/12/1988
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 14.891 de 26/10/2012
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 221 de 22/01/2013
CNPJ nº 56.355.134/0001-80 - Inscrição Estadual - Isenta

- Lista mensal de cada turma com: contato com os familiares, número de retorno dos alunos por meio das atividades remotas (vídeos, lives, curtidas e atividades impressas) e retorno dos responsáveis.

Obs: Mandar cópia no relatório mensal.

Coordenador: (anexos)

- Folha de frequência;
- Acompanhamento diário de cada profissional em todas as suas ações;
- Orientar, verificar os relatos escrito semanalmente e mensalmente;
- Compilar os dados e envia-los à SME por meio relatórios mensais e trimestrais;
- Arquivar todos registros por escrito e fotos comprobatórias.

Obs: Mandar cópia no relatório mensal.

Demais os Funcionários: (anexos)

- Folha de frequência;
- Registrar a rotina de trabalho por escrito e com fotos comprobatórias.

Obs: Mandar cópia no relatório mensal.

✓ Criar uma pasta com o nome Covid 19:

- Sistematizar, organizar e padronizar ações e inserir as informações no site de transparência da entidade a partir de 23 de março

REESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE

Funcionário	Função	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex

Legenda: P - Presencial

T – Teletrabalho

Obs: - Inserir quem está afastado c/ cópia do atestado.

TEMPO DE DURAÇÃO

Início: 23/03/2020 até o final do período de Pandemia.

RECURSOS MATERIAIS

Atividades remotas (materiais pedagógicos e materiais de higiene e limpeza)

Atividades remotas impressas (papeis, lápis, canetas, pinceis borracha, impressão, toner, folhas de sulfite)

AVALIAÇÃO:

- Atingimento das metas pactuadas (quantitativas e qualitativas)
- Atingir as ações que foram redimensionadas, por conta do momento de pandemia, visando sempre os princípios da eficiência e a eficácia;
- Enviar a SME relatórios mensais, trimestrais e dados da pesquisa de satisfação;
- Estruturação e normatização, nos sites das OSCs uma pasta com o nome – COVID.